



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº005/21

Salvador do Sul, 23 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faça a cobertura do calçadão localizado no Parque Municipal Affonso Christóvão Wallauer

JUSTIFICATIVA: Essa cobertura se faz necessária devido aos períodos de chuva e intenso calor, sendo de conhecimento que o Parque Municipal Affonso Christóvão Wallauer é bastante frequentado, tanto por munícipes salvadorenses, quanto por visitantes, seja no dia a dia, seja durante a FESTUR (festa municipal que ocorre a cada dois anos). Ademais, o Parque, por abrigar as mais distintas atividades, é frequentado, diariamente, por alunos, professores e funcionários da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola, além de participantes de atividades culturais e esportivas.

Por outro lado, entendemos que as demandas são inúmeras, principalmente por estarmos passando pela pandemia do COVID-19 e nos adaptando aos novos tempos que este vírus impôs.


Romeu Recktenwalt
Vereador MDB


Stephano R. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754


Henrique Anselmo Kirich
Vereador MDB

02/03/21



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

João Canisio Hoffmann
João Canisio Hoffmann

Vereador MDB

Marciel Vendelino Rhoden
Marciel Vendelino Rhoden

Vereador MDB

Cristian Eugênio Muxfeldt
Cristian Eugênio Muxfeldt

Vereador MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 01/03/2021

POR maioria

_____ VOTOS FAVORÁVEIS

_____ VOTOS CONTRÁRIOS

_____ ABSTENÇÕES

Henrique Kirch
PRESIDENTE

Henrique Kirch
SEGRE

